



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



RESOLUÇÃO PPGD N. 05/2019

Defere pedido de defesa do discente
Paulo Afonso de Oliveira Júnior.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação**, em sua 18ª reunião ordinária, realizada em 04 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) que o pedido do discente está instruído corretamente e acompanhado da anuência de seu orientador;
- b) que o depósito ainda não foi realizado junto a secretaria do PPGD;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de defesa para o dia **26 de abril de 2019**, às 14h horas, em local a ser definido pela secretaria do PPGD de acordo com a disponibilidade dos auditórios da instituição.

Art. 2º. Determina-se, ainda, que o depósito da dissertação, no modelo do requerimento do PPGD, seja realizado, impreterivelmente, até dia 10 de abril de 2019.

Ouro Preto 04 de abril de 2019.

Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD